



TERMO DE DISPENSA Nº 015/2023/SIOP

Processo nº 2023023765, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para instalação de grupo gerador Fat Prince para energização de circuito de potência 220 KVA, Praia da Vila Histórica de Mambucaba, Angra dos Reis - RJ.

2º - FAVORECIDO: M T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 36.399.110/0001-15.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 30.517,96 (trinta mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única, após a finalização dos serviços.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços ofertados pelas empresas, fl. 24.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232902, Dotação nº 20.2023.25.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho 3746.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023023765, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa M T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 36.399.110/0001-15, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2023.


Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas